



PORTARIA Nº 090/2023

Nomeia membros do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, conforme Lei Nº 2.146/2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia membros do Grupo de Educação Fiscal Municipal – GEFIM, conforme Lei Nº 2.146/2010:

- **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
 - Ana Cristina Rohr Dupont - Titular
 - Eni do Nascimento - Suplente

- **Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda**
 - Eloy Arty Auler - Titular
 - Luciane Vogt - Suplente

- **Representantes das Escolas Municipais com formação em Educação Fiscal**
 - Inês Maria Wenning Gnoatto - Titular
 - Michele Kossmann – Suplente

- **Representantes do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal**
 - Eroni Maier de Andrade - Titular
 - Jean Pereira - Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 10 de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração